

PORTARIA Nº 21.480, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6423 em 23 de setembro de 2021, formulada por Erick Fazanha Zagato, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Erick Fazanha Zagato**, portador da cédula de identidade RG nº 26.845.016-X, matrícula funcional GP/nº 37249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista 04 Horas, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 06/05/2017 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/10/2021 a 27/10/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

